

3 DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Considerações

A principal característica de Arapuã é aquela que a determina com o perfil predominantemente rural, cuja distribuição espacial acentua a gravidade da realidade municipal, onde 80% de sua população se encontra dispersa por todo o território municipal, muitos morando em situações de total precariedade de infra-estrutura, às vezes até em situação de risco.

O espaço urbano não apresenta a estrutura consolidada básica encontrada em outras cidades de mesmo porte.

A deficiência no atendimento aos serviços e na oferta de equipamentos sociais públicos faz com que seus moradores saiam em busca outros centros urbanos. Por ser uma região de atividade predominantemente agrícola, muitos arapuenses se vêem obrigados ao êxodo, dado a escassez da oferta de empregos e o caráter sazonal que resulta em instabilidade financeira, conseqüentemente, no desejo da busca de novos horizontes.

A falta de planificação de desenvolvimento territorial, contribui para o enfraquecimento da economia local.

O baixo padrão de tecnologia aplicada na agricultura resulta em diminuição na produção e a falta de acesso à rede de comércio regional torna insustentável a manutenção do agricultor familiar no mercado.

Em síntese, reconhece-se sendo estes os principais pontos a serem trabalhados dentro do período de vigência do plano, dando condições de estabelecer metas auto-reguladoras capazes de promover a sustentabilidade do processo.

Metodologia

Para viabilizar a indicação de diretrizes do desenvolvimento municipal, compilou-se as informações obtidas através da Avaliação Temática Integrada, das entrevistas setoriais

realizadas com as secretarias envolvidas e dos questionários respondidos pela população local.

Uma vez identificadas deficiências e potencialidades locais, estabelece-se um perfil de desenvolvimento a ser atingido que melhor atenda a coletividade.

3.1 GERAIS

O Plano Diretor de Arapuã tem como objetivo geral o desenvolvimento sustentável do município com a racionalização de custos que deverá atingir a todos os segmentos pertinentes à administração pública municipal, oferecendo mecanismos que viabilizem ao município a autogestão para o atendimento dos programas e projetos propostos na fase de Diretrizes e Proposições.

A promoção da qualidade de vida que o município proporcionará à sua população a partir da aplicação destas ferramentas será o principal indicador geral de resultados a serem alcançados.

Com a promoção do desenvolvimento municipal, se buscará alavancar o município dentro do contexto regional, mais propriamente no território da AMUVI, associação de municípios do qual faz parte.

Os prazos para implantação das diretrizes serão determinados de acordo com o grau de urgência de cada setor em promover melhorias, assim como a disponibilidade de recursos próprios ou daqueles obtidos através de programas de desenvolvimento dos governos estadual e federal.

São estes os objetivos gerais para o plano de desenvolvimento municipal:

- Incentivo às ações cooperadas entre municípios, fortalecendo o objetivo do crescimento regional;
- Proteção e recuperação ambiental, com a participação ativa dos munícipes no controle dos usos a que destinam o meio ambiente;

- Promoção do espaço urbano com implantação de infra-estrutura e melhorias nos equipamentos e serviços;
- Promoção do desenvolvimento municipal com ênfase no espaço rural;
- Promoção da qualidade de vida no meio rural através da oferta e atendimento de equipamentos e serviços sociais;
- Incremento na economia local com a reestruturação do setor agrícola;
- Promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- Promoção do desenvolvimento institucional e da gestão democrática
- Promoção da autonomia municipal através com o incremento da receita orçamentária;
- Priorizar a justiça social e o reconhecimento da cidadania, com a geração de emprego, renda e inclusão social;
- Viabilizar a autonomia e soberania do cidadão, oferecendo-lhe ferramentas para a profissionalização e acesso aos meios de cultura;
- Racionalização dos custos com a priorização de atendimento às situações emergenciais, obedecendo a seqüência de ações demonstradas a seguir.

3.2 REGIONAIS

O planejamento de desenvolvimento regional visa estreitar laços de interesses comuns aos municípios que estão inseridos na região da AMUVI, Associação dos Municípios do Vale do Ivaí.

Objetivo: Crescimento nas áreas do turismo, economia, educação, cultura e saúde.

1. Incentivar a prática de ações em conjunto na tomada de decisões no setor agrícola, com a criação de consórcios e cooperativas.
2. Criar corredores de escoamento agropecuário.
3. Solicitar pavimentação das vias de ligação entre Arapuã e o município de Manoel Ribas, viabilizando o rápido escoamento da produção e o atendimento nas demais áreas citadas.

4. Reestruturação da principal via de acesso ao município, rodovia que liga Arapuã à BR-466.
5. Incentivar o intercâmbio na área da educação e cultura, inserindo no calendário escolar jogos culturais, desportivos e festividades que favoreçam o convívio entre municípios.
6. Incentivar a participação em consórcios intermunicipais que gerenciem a coleta e destino final dos resíduos em geral.
7. Valorar a disponibilidade de recursos naturais com a solicitação de um projeto de Turismo Regional, criando o corredor do turismo ecológico, de esportes radicais e de raízes culturais, divulgando a história do município e de seus pioneiros.

3.3 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.1 Infra-estrutura e Saneamento

Objetivo: garantir que a população seja atendida pelo abastecimento de água tratada, energia elétrica, coleta de esgoto e destinação final de resíduos.

Promoção da qualidade de vida em níveis de saneamento, com o objetivo de minimizar a veiculação de agentes patogênicos através da destinação imprópria de esgoto e lixo.

É prioritário atender a curto prazo o núcleo já urbanizado onde se encontra o distrito-sede, e nos distritos de Romeópolis e Bentevi, com a projeção de extensão das redes em áreas destinadas para loteamentos habitacionais de interesse social.

Acessos

Objetivo: Propiciar o acesso com segurança ao município em sua zona urbana e rural.

1. Os acessos ao município e as demais vias dentro do município serão projetados de modo que o escoamento do tráfego de veículos utilitários, de passeio e máquinas

agrícolas se faça de maneira segura, dentro de normas já estabelecidas pelo Código de Trânsito.

3.3.1.1 Marco Referência

1. Sinalizar a entrada principal da cidade com portal de entrada, paisagismo e iluminação de destaque.
2. Sinalizar por placas indicativas as demais localidades de interesse geral como distritos e comunidades.

3.3.1.2 Acesso Viário

1. Priorizar a pavimentação na ligação viária do Distrito de Romeópolis até alto Lajeado, integrando as vias de acesso ao sistema viário local.
2. Pavimentação de vias de ligação entre o núcleo urbano e o meio rural, tendo como prioritário as vias identificadas como corredores de transporte; prever espaço destinado à circulação de pedestres.
3. Garantir a sinalização viária indicativa em toda a malha viária que permita segurança dos munícipes.

3.3.1.3 Iluminação Pública

Objetivo: proporcionar conforto e segurança nos serviços de iluminação pública.

1. Implantar iluminação diferenciada com vapor de sódio nos seguintes locais: no acesso à rodovia PR466, no portal de entrada da cidade.
2. Implantar iluminação pública ao longo de todas as vias de ligação entre distritos e assentamentos e comunidades.
3. Diferenciar a iluminação pública de acordo com a natureza do logradouro: via estadual, municipal, estrada rural, avenida principal e ruas.

3.3.1.4 Abastecimento de Água:

1. Vistoriar e controlar periodicamente a qualidade da água usada para consumo humano em meio rural, com a coleta da água dos poços utilizados para abastecimento da população.
2. Preservar a bacia do Rio Água Ventura e Água do Amaral, conforme indicado em mapa anexo, como futuro manancial de captação d'água para abastecimento do núcleo urbano, limitando os usos desta área através de legislação apropriada.

3.3.1.5 Esgotos: Coleta e Destino

1. Implantar em parceria com a Sanepar, a rede de coleta de esgotos no núcleo urbano, favorecendo a área de maior adensamento populacional e reservar área indicada no mapa em anexo, para construção da ETE- Estação de Tratamento de Esgoto, a jusante do distrito-sede.
2. Coibir o lançamento do esgoto a céu aberto: ter como únicos meios de esgotamento de dejetos, o uso de fossas sépticas e, futuramente, a coleta de esgoto por rede a ser implantada.
3. Distribuir material informativo em todo território municipal, utilizando desenhos e linguagem acessível para orientação de instalação e manutenção de fossas e poços, bem como o destino final dos resíduos de qualquer natureza, conforme orientação da Funasa.
4. Vistoriar com auxílio de um técnico e de um agente da saúde as fossas sépticas em todo o território, avaliando a situação de implantação e condições sanitárias das instalações dos moradores.
5. Construir fossas sépticas no meio rural e urbano, dando cobertura plena em todo o território municipal.

3.3.1.6 Drenagem

1. Implantar sistema de galerias de captação de águas pluviais no núcleo urbano do distrito-sede em todas as vias pavimentadas e a serem pavimentadas.

2. Projetar ao fim dos coletores de águas pluviais, dissipadores de energia que amenizem o efeito erosivo das águas provenientes de chuvas torrenciais.
3. Implantar sarjetas em concreto para escoamento das águas pluviais ao longo das vias pavimentadas ou a serem implantadas em meio rural, bem como ao longo da principal via de acesso ao município.
4. Solicitar o estudo de contenção e estabilização de área sujeita à enchentes do Rio Água Ventura, próximo do perímetro urbano.
5. Vistoriar com um técnico e um agente de saúde periodicamente, a qualidade da água que vem sendo utilizada para consumo humano em área rural.

3.3.1.7 Gerenciamento de Resíduos Sólidos

1. Erradicar os lixões
2. Coibir hábitos da população rural de lançamento do lixo in natura: diretamente no solo, nascentes, etc .Em uma primeira instância, o proprietário será comunicado pelo agente de saúde; no caso do não cumprimento da solicitação, a prefeitura deverá dar advertência seguida de multa.
3. Adequar o aterro sanitário em local já adquirido pela Prefeitura, dentro dos padrões projetados pela Suderhsa.
4. Adaptar local próximo ao aterro sanitário para reciclagem do lixo, dentro de padrões de segurança.
5. Incentivar a população através de programas educativos, os benefícios da separação seletiva do lixo.
6. Implantar coleta seletiva, usando dias alternados para os serviços de coleta com destino ao aterro e coleta com destino à triagem e reciclagem.
7. Consorciar com municípios vizinhos a venda do lixo reciclado para usinagem.
8. Padronizar o mobiliário urbano destinado ao depósito de lixo;
9. Instalar lixeiras a cada 02 quadras no distrito-sede;
10. Em vias implantadas no meio rural, instalar lixeiras próximo aos pontos de parada de ônibus;

11. Em todo centro de serviços em meio rural ou urbano deverão ser instaladas lixeiras.
12. Consorciar com municípios vizinhos a coleta do lixo dos serviços de saúde, bem como os lixos especiais provenientes de baterias, restos de remédios, etc., coibindo por lei o lançamento destes em aterro sanitário municipal .

Como demonstrado na tabela a seguir, à exceção dos resíduos de origem domiciliar, comercial e pública, os demais devem ser administrados por seu gerador. É imprescindível o uso de medidas preventivas que coíbam o depósito destes em aterro sanitário, sob o risco eminente de contaminação de solo e mananciais.

| Origem | Responsável |
|---|--------------------|
| Domiciliar | Prefeitura |
| Comercial | Prefeitura |
| Industrial | Gerador do resíduo |
| Público | Prefeitura |
| Serviços de saúde | Gerador do resíduo |
| Portos, aeroportos e terminais ferroviários | Gerador do resíduo |
| Agrícola | Gerador do resíduo |
| Entulho | Gerador do resíduo |

Fonte: www.ambientebrasil.com.br

3.3.1.8 Cemitérios.

1. Coibir por lei a prática de sepultamento em áreas irregulares, conscientizando a população sobre os riscos de contaminação de aquíferos e corpos d'água.
2. Regularizar os cemitérios existentes cadastrados na prefeitura, com os padrões da legislação CONAMA- Conselho Nacional do Meio Ambiente- Resolução 368/2006,

instalando o sistema de drenagem e tratamento dos efluentes conhecidos por necrochorume¹.

3. Adequar os muros que limitam os cemitérios assim como suas instalações, para que seja reduzido o impacto ambiental comum das atividades que aí se realizam.
4. Estabilizar os cemitérios clandestinos, limitando-os por barreira física, impedindo a prática de novos sepultamentos, com controle único da secretaria de Meio Ambiente Municipal.

3.4 PROGRAMA MEIO AMBIENTE

Objetivo: Garantir o acesso aos recursos naturais de maneira sustentável, reconhecendo a necessidade do controle permanente de ações e interferências que possam gerar o desequilíbrio no meio ambiente, com a contaminação de recursos e extinção de espécies.

1. Reconhecer e aplicar o conjunto de leis estaduais e federais vigentes que tratam do meio ambiente, utilizando-as como ferramentas normativas para regulação do uso dos recursos naturais.
2. Garantir o cumprimento das leis ambientais das 03 esferas de governo, com a fiscalização e notificação que alerte o proprietário do impedimento ao uso dentro de condições de risco ao meio ambiente.
3. Criar o Conselho Municipal do Meio Ambiente cujo embasamento legal regulamente ações pertinentes à implantação e acompanhamento de empreendimentos e ações consideradas impactantes ao meio ambiente, conforme classificação IAP- Instituto Ambiental do Paraná.
4. Mapear, identificar e criar mecanismos de proteção e recuperação dos rios, mananciais e encostas no meio urbano e rural através de medidas que coíbam lançamento de esgoto e lixo em corpos d'água, ocupações irregulares e atividades que invadam a faixa de preservação prevista em lei .

¹ Efluente proveniente da decomposição dos corpos, de teor altamente poluente.

5. Preservar as águas subterrâneas, fiscalizando o uso de agrodefensivos, lançamento de esgotos, e perfuração de poços de abastecimento.
6. Arborizar margens dos rios considerados mananciais com parâmetros adotados pelo IAP no programa Mata Ciliar.
7. O rio Água Ventura e o Rio Água do Amaral, considerados futuros mananciais a serem adotados para captação e distribuição de água para o distrito-sede, deverão ter sua cabeceira totalmente preservada e protegida, onde as ocupações existentes deverão serem relocadas, mantendo assim a qualidade da água para consumo.
8. Garantir a relocação de toda família que esteja em área de fragilidade ambiental como encostas, margens de rios, várzeas, fundos de vale, etc; para área urbanizada com oferta de infra-estrutura básica (água, energia elétrica, arruamento, fácil acesso até o loteamento).
9. Garantir a recuperação de áreas degradadas por ocupações irregulares como assentamentos e cultivos em áreas de fragilidade ambiental, atividades impactantes como lançamento de produtos nocivos ao meio ambiente sem tratamento prévio e outras atividades já identificadas pelo IAP, adotando as medidas reguladoras.
10. Identificar em mapa do território municipal de Arapuã, com auxílio do GPS- Global Position System, áreas passíveis de controle ambiental: pontos de fragilidade ambiental como bacias hidrográficas, erosões, vossorocas, áreas suscetíveis a alagamentos, matas nativas remanescentes, capões, matas de galeria, mananciais superficiais, quedas d'água e outros pontos considerados de interesse municipal.
11. Treinamento técnico em parceria com EMATER- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e SEAB- Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná, dirigido aos agricultores, objetivando alertar quanto à irreversibilidade dos danos causados ao meio ambiente provocados pelo uso indiscriminado de técnicas de cultivo que esgotam os recursos naturais, assim como o uso de fitossanitários convencionais.

12. Buscar apoio técnico em órgãos governamentais como EMATER, IAPAR- Instituto Agrônômico do Paraná, para a prática de técnicas alternativas que visem a preservação do solo e dos recursos naturais.
13. Criar ferramentas que obriguem a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança nos seguintes casos:
 - empreendimentos industriais, implantação de condomínios rurais independente do porte, aberturas de loteamentos que abriguem acima de 200 unidades;
 - empreendimentos de qualquer escala para atividades de lazer .
14. Criar campanhas preventivas em ação conjunta da prefeitura com as escolas conscientizando a população sobre a prática de hábitos a serem estendidos na rotina doméstica, como local recomendado ao destino final de resíduos domésticos e dos resíduos resultantes das atividades econômicas rurais, lançamento do esgoto doméstico e controle da água utilizada para abastecimento doméstico.
15. Criar no calendário municipal o dia de incentivo ao plantio de árvores e a preservação das espécies a serem implantadas nos passeios;

3.4.1 Programa de Revitalização da Paisagem

Objetivo; reconhecimento da paisagem como patrimônio municipal.

Compreender como paisagem todo e qualquer elemento natural e construído que deve ser tomado pontualmente bem como em conjunto com os demais, para que se aproprie como paisagem o conjunto das interferências realizadas no meio. Logo se buscará promover a paisagem com ações corretivas e com implantação de projetos e programas em escala rural e urbana, onde se conscientize a população que se trata de um patrimônio público o resultado da interferência de cada um.

3.4.1.1 Programa de Paisagismo Urbano

1. Implantar calçadas em todo o núcleo do distrito-sede, dando atendimento aos preceitos da acessibilidade universal.

Os passeios deverão ter largura mínima de 3,00 metros, sendo sempre preservado o espaço mínimo livre de 1,50 metro para circulação de pedestres, sem qualquer obstáculo.

2. A construção da calçada será de responsabilidade da prefeitura, cujo ônus será fracionado na cobrança do IPTU, com cobrança fracionada.
3. A manutenção das calçadas será de responsabilidade do proprietário.

Arborização Pública: Parâmetros para Implantação

1. Elaborar e executar projeto de arborização pública, em que serão observados os seguintes quesitos:
2. A arborização acontecerá preferencialmente da face da rua oposta àquela em que estiver implantado o posteamento para iluminação pública
3. Dar preferência a espécies nativas, de médio porte, com floração diferenciada e raízes pivotantes
4. Dentro do projeto de arborização, deverá ser prevista a implantação de no máximo de 10 a 15% de cada espécie, propiciando a diversidade da paisagem.
5. Realizar o plantio de mudas com altura mínima de 2,00 metros, apoiada por estaqueamento, conduzindo os galhos a partir da altura de 2,20 metros. O espaçamento entre mudas deverá ser de 8 metros, sendo que a última muda deverá distar 10 metros da esquina mais próxima. A muda deverá estar afastada 0,80 metro do meio fio. Alternar a espécie a ser adotada, tomando como base a diretriz em que cada rua, em toda a sua extensão terá uma espécie arbórea eleita, dentro dos parâmetros acima citados.

3.4.1.2 Paisagem Urbana

1. Todo espaço a ser reconhecido como local de lazer deverá ter fácil acesso, comunicação visual de destaque e infra-estrutura de apoio (sanitários, informação indicativa, trilhas seguras com pavimento ecológico, iluminação nos portais de acesso, etc). Deverá ainda ter nomes e temas que evoquem a cultura local.

2. Toda a paisagem construída e, ou natural tomada como ponto de destaque no município, deverá ter roteiro pré-determinado para fácil acesso de visitantes, assim como deverá oferecer sinalização indicativa por placas e totens que os evidenciem no contexto urbano e rural.
3. Propor implantação de espécies nativas nas faixas lindeiras² à ferrovia.

3.4.1.3 Parque Urbano

1. Projetar e executar no núcleo urbano do distrito-sede praça com coreto para realização de eventos municipais, com espaço reservado ao lazer contemplativo, devidamente arborizado com espécies de portes variados.
2. Projetar e executar parque urbano, em local indicado no mapa em anexo, com o objetivo de preservação de rios urbanos e encosta existente. Implantar pista para caminhada, churrasqueiras, uma arena ao ar livre para apresentações e locais para lazer ativo para atender as diversas faixas etárias.
3. Utilizar somente elementos disponíveis na região (pedras, mourões, etc,) para uso no paisagismo de parques.

3.4.1.4 Paisagismo rural

Objetivo: Promover a paisagem rural, através da conscientização da população e de interferências feitas através da implantação de paisagismo e de valorização de pontos notáveis.

1. Incentivar os agricultores de um modo geral a promover a sua propriedade com o plantio de espécies exóticas, frutíferas ou floríferas cedidas pelo horto municipal, no limite do lote, dando destaque ao portal de entrada. Esta medida valorizará as propriedades que margeiam as vias de circulação do transporte coletivo, assim como as propriedades que margeiam a rodovia estadual que acessa a Arapuã,

² Faixas limítrofes

2. Discutir em assembléia junto aos agricultores a necessidade do enriquecimento da paisagem rural, que poderá ser obtida pelo procedimento citado anteriormente, bem como pela disposição de elementos rústicos que informem nome da propriedade, nome do proprietário, etc, personalizando a propriedade no contexto rural.
3. Deverá ser implantado o programa de arborização ao longo de mananciais superficiais e protegendo cabeceiras de rios; o principal objetivo é resguardar estes recursos hídricos de atividades degradantes que provocam além da contaminação dos leitos d'água, assoreamento e erosão de suas margens.. Este programa é subsidiado pelo IAP, com o Projeto Mata Ciliar.

3.5 PROGRAMA DE SAÚDE

Objetivo:

Minimizar manifestação de doenças infecto-contagiosas bem como aquelas resultantes da ausência de acompanhamento preventivo de outras patologias através do incremento de serviços de saúde a serem oferecidos ostensivamente para todo o território municipal;

1. Aumentar a atuação dos PSF – Programa de Saúde da Família e em programas estaduais, para atuarem na nova Unidade de saúde da mulher e da criança.
2. Abordagens dos Agentes comunitários dos seguintes temas com todas as comunidades:
 - Prevenção da gravidez na adolescência x DSTs- doenças sexualmente transmissíveis
 - Saúde bucal: orientar sobre hábitos diários de higiene, como prevenção de doenças;
 - Prevenção ao alcoolismo e uso de drogas.
 - Mudança de hábitos de higiene pessoal no cotidiano;
 - Orientação aos residentes em área rural quanto ao uso de fossas sépticas e poços de abastecimento de água para consumo humano:

3. Debater em ambiente escolar os temas citados e outros de interesse à população, com a intenção de que os alunos sejam divulgadores e modificadores de comportamento.
4. Averiguar a possibilidade de receber doações de empresas do ramo, para adquirir material informativo e de higiene para distribuir em todas as comunidades.
5. Implantar o sistema de unidade móvel, adaptando um ônibus, para atendimento da saúde e odontológico, proporcionando a todos os moradores da área rural o atendimento periódico; esta unidade também deverá estar equipada para exames preventivos e para vacinação. Os profissionais que responderão pelos procedimentos, estarão ampliando o atendimento nos seguintes setores:
 - Assistência Pré-natal
 - Assistência neo-natal
 - Terceira Idade
 - Mudança de hábitos e qualidade de vida.
 - Prevenção de doenças infecto-contagiosas.
6. Ampliar e Reformar as instalações do centro de saúde localizado no distrito-sede, recuperando estruturas avariadas; e prever a construção de uma nova unidade ao lado do novo Centro de Saúde da Mulher e da Criança, com o objetivo de centralizar o atendimento da saúde no município, com espaço saúde para os Programas de Orientação da saúde e estrutura para os funcionários, (banheiros, vestiários e copa).
7. Construir e equipar posto de saúde que atenda a comunidade de Alto Lajeado e adjacências.
8. Aquisição de equipamentos para exames clínicos nas unidades de saúde existentes.

3.6 PROGRAMA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Priorizar a educação como principal ferramenta para o desenvolvimento pessoal, profissional, econômico, legitimando a situação de cidadania e soberania da população,

no reconhecimento de seus direitos e tornando-os aptos ao cumprimento de seus deveres.

1. Erradicar o analfabetismo, recorrendo aos programas estaduais e federais.
2. Minimizar o analfabetismo funcional, com o incentivo à conclusão do ensino médio e treinamento profissional
3. Ampliar e nuclearizar as escolas que hoje são multiseriadas, elegendo aquelas que estão localizadas nos assentamentos mais populosos e que tenham um número maior de comunidades ao redor, oferecendo educação infantil para atendimento da demanda existente.

Escolas que deverão ser reformadas e ampliadas, ofertando ensino infantil:

- Distrito de Bentevi: CEI Pequeno Príncipe
 - Distrito de Romeópolis: Escola Romeópolis
4. Construir novas unidades para atendimento ao ensino infantil - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI); Nas comunidades de Alto Lajeado, Romeópolis e Alto Patrimônio.
 5. Construir escolas para serem nuclearizadas nas regiões de Romeópolis, Alto Lajeado e Alto Patrimônio, sendo que cada unidade escolar deverá ser ampliada em 04 salas de aula, dependências administrativas, cozinha e sanitários individualizados.
 6. Ampliar as instalações da Escola Ardinal Ribas para que esta possa comportar mais 120 alunos, que hoje ocupam as instalações da CEI - Branca de neve, de forma a liberar o espaço físico desta unidade para os seu fim original, atender o ensino infantil.
 7. Gradativamente, transformar em seriadas o restante das unidades existentes, utilizando como critério a concentração de séries em locais mais populosos, ou construindo unidades de ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA); esse sistema de ensino foi criado para atender os jovens do campo que não se adaptam ao ensino convencional, mais voltado para a realidade urbana.

O ponto principal é a pedagogia da alternância: o estudante fica um período interno na escola e outro em casa, durante 15 dias, eles ficam na instituição, em regime de internato, e passam outros 15 em casa.

No período de aulas, além das disciplinas normais da quinta à oitava série (sexto ao nono ano) aprendem a criar cabras, porcos e vacas e a cuidar de plantas.

Para verificar se os alunos aplicam o que aprendem, são feitas visitas às famílias. As EFA estão organizadas a nível regional, nacional e internacional, elas funcionam em parceria com governos estaduais e municipais.

CRITÉRIOS PARA CONSTRUIR UMA EFA

O primeiro passo é ter uma comunidade motivada.

Conhecer a proposta da Pedagogia da Alternância e o funcionamento de uma EFA

A partir disto, criar uma Comissão Organizadora, composta por agricultores, lideranças comunitárias, jovens.

Realizar um diagnóstico sócio econômico para avaliar a clientela interessada e as perspectivas de futuro.

Após estas etapas, organiza-se uma Associação.

A Comissão Organizadora promove encontros, reuniões, buscando assessorias de segmentos que já trabalham com a proposta da Pedagogia da Alternância.

Discute-se e aprova-se, em Assembléia Geral da Associação, um Plano de Formação (grade curricular, conteúdos, programas e atividades a serem realizadas).

Contatos com a Secretaria Estadual de Educação para os trâmites legais de criação da escola.

Seleção e preparação da equipe de monitores. Os monitores devem ter competência técnica e compromisso político / pedagógico.

A escola deve dispor de espaço físico apropriado e com equipamentos necessários para o bom desempenho das atividades previstas.

Clientela interessada e imediata, com perspectiva de futuro.

Definição de parcerias e apoio financeiro junto a governos, empresas e órgãos oficiais para custeio.

Parcerias com pessoas, profissionais e entidades afins, para garantir a realização de estágios e visitas de estudo.

Integração com as forças sociais e políticas que visam o desenvolvimento do meio rural.

Ligação com a associação estadual/regional e com a nacional (UNEFAB).

8. Adquirir infra-estrutura de apoio para as escolas, equipando as bibliotecas das unidades com computadores, aparelhos multimídias, além de buscar parcerias para aquisição de acervos para enriquecimento pedagógico dos alunos.
9. Adequar todas as unidades de ensino ao acesso de alunos portadores de deficiência física, sendo que o aluno portador deverá ter livre acesso às todas instalações comuns aos demais.
10. Solicitar junto ao SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural através do Sindicato Rural da região a implantação de cursos profissionalizante no Município, nas áreas indicadas abaixo sugeridas:

LINHA DE AÇÃO: AGRICULTURA

| | | |
|---------------------|------------------------------------|--|
| Olericultura | Trabalhador na Hidroponia | Produção e olerícolas em sistema protegido, para consumo familiar, beneficiamento primário e comercialização, em níveis tecnológicos diferenciados. |
| | Trabalhador na fruticultura básica | Produção de frutas em geral (frutíferas de clima tropical e temperado) para consumo; beneficiamento primário e comercialização, em diferentes níveis tecnológicos, segundo a espécie e os objetivos da produção. |

| | | |
|-------------------------------------|---|--|
| Fruticultura | Trabalhador no cultivo de fruteiras perenes | Produção de frutas oriundas de fruteiras perenes, tais como laranjeira, abacateiro, pessegueiro, macieira, etc., para consumo, beneficiamento primário e comercialização, em diferentes níveis tecnológicos, segundo a espécie e os objetivos da produção. |
| | Trabalhador no cultivo de fruteiras semiperenes | Produção de frutas oriundas de fruteiras semiperenes, tais como abacaxi, maracujá, etc., para consumo, beneficiamento primário e comercialização, em diferentes níveis tecnológicos, segundo a espécie e os objetivos da produção. |
| Produção de sementes e mudas | Trabalhador em viveiros (viveirista) | Produção de mudas frutíferas, olerícolas e outras, com níveis tecnológicos diferenciados, conforme a espécie, para utilização própria e comercialização. |
| | Trabalhador na produção de sementes | Produção de sementes de cereais, olerícolas e outras, com níveis tecnológicos diferenciados, conforme a espécie, para utilização própria, beneficiamento e comercialização. |

LINHA DE AÇÃO: PECUÁRIA

| | | |
|--|--|--|
| | Trabalhador na avicultura básica | Criação de aves caipiras, para produção de ovos e carne, para consumo familiar e comercialização. |
| | Trabalhador na avicultura de postura | Criação de aves de postura para produção de ovos e pintos, para consumo familiar, comercialização e industrialização. |
| | Trabalhador na avicultura de corte | Criação de aves de corte para produção de carne, para consumo familiar, comercialização e industrialização. |
| | Trabalhador na sexagem de aves (sexador) | Separação de pintos por sexo para produção de carne ou ovos. |
| | Trabalhador na minhocultura | Criação de minhocas, para produção de húmus e matrizes e para comercialização, conforme os diferentes níveis tecnológicos. |

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

| | | |
|--|--|---|
| | Trabalhador na apicultura (abelha) | Produção de mel, cera, própolis, pólen e rainhas, para consumo familiar, comercialização e industrialização, conforme os níveis tecnológicos adotados |
| | Trabalhador na sericicultura (bicho da seda) | Produção de casulos, para beneficiamento primário e comercialização, conforme os níveis tecnológicos adotados. |

LINHA DE AÇÃO: AGROINDÚSTRIA

| | | |
|--|--|--|
| Beneficiamento e transformação primária de produtos de origem agro-silvo-pastoris | Trabalhador na fabricação caseira de melado, açúcar mascavo e rapadura | Fabricação de melado, açúcar mascavo e rapadura para o consumo familiar e comercialização. |
| | Trabalhador na panificação | Fabricação de pães, bolos, biscoitos, etc., para consumo familiar, industrialização e comercialização, de acordo com as condições e os níveis tecnológicos existentes. |
| | Trabalhador na fabricação de aguardente | Fabricação de aguardente de qualidade, para consumo familiar e comercialização, dentro dos padrões exigidos pelo mercado e pela legislação vigente. |
| | Trabalhador na fabricação de licores, vinhos e vinagres | Fabricação de licores, vinhos e vinagres de qualidade, para consumo familiar e comercialização, dentro dos padrões exigidos pelo mercado e pela legislação vigente. |
| | Trabalhador na produção de derivados do leite | Transformação do leite em queijo minas frescal, ricota, bebida láctea, queijo meia-cura, mussarela, iogurte, requeijão, doce de leite e provolone, para consumo familiar e comercialização. |
| | Trabalhador na produção de conservas vegetais, compotas, frutos cristalizados e desidratados | Transformação de vegetais em geléias, frutas em calda, doces em massa e calda, frutas secas, cristalizadas, sucos, xaropes, pickles, conservas em salmoura, conservas fermentadas, molhos, massas, pastas de |

| | | |
|--|---|---|
| | | tempero, farinha de frutas e hortaliças e vegetais desidratados, para consumo familiar e comercialização. |
| Beneficiamento e transformação primária de produtos de origem agro-silvo-pastoris | Trabalhador no beneficiamento primário do leite | Beneficiamento de leite in natura para consumo familiar e comercialização, usando-se técnicas adequadas às condições do local. |
| | Trabalhador na fiação de fibras (fiandeiros e tecelões) | Operação de máquinas fiandeiras e teares para a fabricação de tecidos destinados ao uso familiar e à comercialização, utilizando-se tecnologias apropriadas, conforme a produção. |

LINHA DE AÇÃO: APOIO AGRO-SILVO-PASTORIL

| | | |
|-----------------------------|---|---|
| Mecanização Agrícola | Trabalhador na operação e na manutenção de tratores agrícolas (tratorista agrícola) | Operação e manutenção de tratores e implementos, além de fazer monitoramento ambiental, utilizando-se o raciocínio e os sentidos de responsabilidade de equipe. |
| | Trabalhador na operação e na manutenção de colheitadeiras automotrizes | Operação e manutenção de colheitadeiras automotrizes, utilizando-se diversos tipos de equipamentos, conforme os produtos a serem colhidos. |
| | Trabalhador na operação e na manutenção de microtratores | Operação e manutenção de microtratores, utilizando-se diversos tipos de equipamentos para o preparo do solo, tratamentos culturais e transporte. |
| | Trabalhador na operação e na manutenção de motoniveladoras (patroleiro) | Operação e manutenção de motoniveladoras para o nivelamento de terrenos, construção de terraços, sistematização de várzeas, construção de estradas, etc. |
| | Trabalhador na operação e na manutenção de carregadeiras | Operação e manutenção de carregadeiras, no carregamento de produtos, conforme o objetivo final. |
| | Trabalhador na operação e na | Operação e manutenção de retroescavadeira, |

| | | |
|-----------------------------|---|---|
| | manutenção de retroescavadeiras | para escavar terra, formar valas, drenar, conduzir água, etc. |
| | Trabalhador na operação e na manutenção de máquinas de beneficiamento primário de produtos agrícolas (trilhadeiras, debulhadeiras de milho, etc.) | Operação e manutenção de trilhadeiras, debulhadeiras de milho e outras, para beneficiamento primário, de acordo com a matéria-prima. |
| | Trabalhador na operação e na manutenção de máquinas de beneficiamento primário de produtos de origem animal (desnatadeira, centrifugadora de mel, etc.) | Operação e manutenção de desnatadeiras, centrifugadoras de mel e outras, para beneficiamento primário, de acordo com a matéria-prima. |
| Mecanização Agrícola | Trabalhador na operação e na manutenção de incubadora | Operação e manutenção de incubadora de ovos, visando à produção de pintos para comercialização e criação própria. |
| Administração Rural | Trabalhador na administração de cooperativas rurais | Administração de cooperativas rurais, visando ao controle e à racionalização de custos, maximizando os ganhos na comercialização dos produtos, usando-se conhecimentos de contabilidade e as legislações trabalhistas e tributária para o efetivo acompanhamento e o controle financeiro. |
| | Trabalhador na administração de associações e sindicatos rurais | Administração de associações e sindicatos rurais, visando ao controle e à racionalização de custos, usando-se noções básicas de contabilidade e as legislações trabalhistas e tributária para o efetivo acompanhamento e controle financeiro. |

LINHA DE AÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | | |
|---------------------------|----------|---|
| Construções Rurais | Pedreiro | Prestação de serviços na construção e reformas de habitações e instalações, com o |
|---------------------------|----------|---|

| | | |
|---|------------------------------|--|
| | | uso de alvenaria. |
| | Carpinteiro | Prestação de serviços na construção e nas reformas de habitações e instalações, com o uso de madeira. |
| | Eletricista | Prestação de serviços na instalação e no reparo de redes e equipamentos elétricos em habitações e instalações. |
| | Cerqueiro | Prestação de serviços na construção e no reparo de cercas de diversos tipos. |
| | Furador de poços | Prestação de serviços na construção e na reforma de poços. |
| | Serralheiro | Prestação de serviços na fabricação de estruturas metálicas, para utilização em diversos tipos de instalações do meio rural. |
| | Pintor | Prestação de serviços na aplicação de pintura em residência e instalações. |
| | Costureiro(a) | Prestação de serviços na costura de peças de vestuário. |
| | Agenda de saúde | Prestação de serviços relativos à saúde junto às populações rurais. |
| Prestação de serviços na área do turismo rural | Trabalhador no turismo rural | |

Para a aplicação dos cursos é necessário a constituição de turmas de 10 a 15 alunos.

3.7 PROGRAMA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE.

3.7.1 Cultura

Objetivo: proporcionar à população o livre acesso aos meios divulgadores de cultura, tendo como meta o resgate à memória e à identidade local no contexto regional.

1. Solicitar o estudo da história do município com participação de graduandos do ensino médio e dos munícipes.
2. Criar um mural histográfico, que deverá estar em local de destaque, no portal de entrada da cidade e, ou na praça central, pontos que deverão ser implantados em curto prazo.
3. Construir a biblioteca pública no distrito-sede e adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico, com a colaboração do Ministério da Educação, Secretaria Estadual de Educação, ONGs e da iniciativa privada.
4. Para os assentamentos, solicitar com o Incra o Projeto Arca das Letras, que leva a biblioteca ao meio rural.
5. Reformar o salão da igreja Matriz, adequando e aumentando em número as instalações sanitárias e de apoio.
6. Construir um Centro Cultural que será reconhecido como Centro de Criatividades, onde se possibilitará o desenvolvimento de atividades lúdicas que desperte o espírito criativo do jovem adolescente com o acompanhamento de professores e voluntários, com atividades de artesanato, teatro, música, dança, literatura.
7. Aquisição de um veículo de uso exclusivo à cultura, para uso de transportes das apresentações em todo o território municipal, com apresentações e participações da equipe cultural nos eventos e oficinas regionais, levando as oficinas ao interior do município.

3.7.2 Lazer

1. A Secretaria da Saúde em parceria com a secretaria de educação deverá criar eventos temáticos com dia fixado no calendário municipal, divulgado previamente à população, convocando-os a participar de atividades voltadas ao lazer e esporte, atendendo a todas as faixas etárias; a intenção é criar eventos que conjuguem temas diversos referentes ao bem estar físico.
2. Os locais das atividades deverão ser alternados, onde houver uma maior concentração de população.

Deve ser preferencialmente agendado para os finais de semana, com transporte municipal gratuito.

Dentre as atividades de lazer:

- teatro escolar
 - música regional; revelando talentos da região
 - caminhadas
 - demais atividades já mencionadas nos capítulos referentes à educação, cultura e esporte.
3. Ofertar no local destinado ao Centro de Criatividades, em horários alternativos, atividades da terapia ocupacional para a 3ª idade, como danças de salão e demais manifestações artísticas.
 4. Criar condições para transformar, quando conveniente o salão da igreja em um salão de lazer para a população, com sessões de cinema. Inicialmente com a aquisição de um projetor e de um aparelho dvd e outros equipamentos de mídia que posteriormente possam ser adquiridos.
 5. Adaptar um ônibus para divulgação cultural à longa distância com eventos itinerantes, objetivando oferecer a todos os munícipes o acesso às manifestações artísticas. Organizar ação conjunta onde a mobilização do corpo docente e dos alunos atingirá todas as etapas do projeto, desde a adaptação do veículo com a proposta da comunicação visual do ônibus até as apresentações teatrais propriamente ditas.

As atividades culturais terão a supervisão da Secretaria de Educação e Cultura.

3.7.3 Esporte

Objetivo: Incentivo às práticas desportivas, como atividades de interação social.

1. A Secretaria da Educação, com a colaboração do corpo docente e buscando parceria com o Núcleo regional de educação de Ivaiporã, incentivará periodicamente gincanas culturais que envolvam as escolas e a população, com enfoque na prática de jogos desportivos, oficinas nas áreas da robótica, astronomia, biologia, física e matemática.

2. Divulgar entre os municípios vizinhos, a iniciativa da competição para integração e participação da população dos demais locais.
3. Solicitar entre os proprietários das maiores propriedades rurais bem como às indústrias aí implantadas a parceria e apoio para início das atividades culturais e desportivas; buscar convênios com as esferas dos governos estadual e federal.
4. Construir quadras poliesportivas no Distrito-sede, Distritos de Romeópolis, Alto Lajeado, Bentevi e Alto Patrimônio.
5. Requerer junto ao Governo do Estado do Paraná através da Secretaria Estadual de Educação/Paraná Esporte, com apoio da prefeitura municipal de Ivaiporã e Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, programas voltados às práticas desportivas, estendendo as atividades até a 3ª idade e aos portadores de deficiência.

3.7.4 Programas Sociais

Objetivo: promoção social capacitando profissionalmente a comunidade carente, oferecendo acesso aos programas sociais das demais esferas de governo.

1. Priorizar atividades que atinjam a população que está abaixo da linha da pobreza, buscando a promoção social.
2. Promover ações comunitárias de amplo alcance à população, em que todos possam fazer seus documentos de identificação.
3. Habilitar o município ao acesso dos programas sociais disponíveis através da criação do cadastro único digital com atualização permanente dos munícipes.
4. A Secretaria da Educação deverá criar campanhas com o apoio da Secretaria de Saúde tornando os alunos dos ensinos fundamental e médio como agentes, cujo tema principal será o reconhecimento das minorias como cidadãos. Considera-se minorias os portadores de deficiências, a população da 3ª idade e todo aquele que se encontrar abaixo da linha de pobreza.
5. Construir sede para atendimento de portadores de deficiência e Centros de Convivência do idoso, para tanto recorrendo a verba do governo Federal.

6. Através da secretaria de educação, com a participação do corpo docente e alunos, iniciar campanhas de conscientização sobre direitos e deveres da criança e adolescente, da 3ª idade e dos portadores de deficiência, assim como o reconhecimento dos assentados como cidadãos, buscando a erradicação de ações de exclusão.
7. Informar aos grandes produtores e empresas de porte instaladas ou que venham a operar em Arapuã como poderão participar de programas sociais, amenizando assim a falta de recursos municipais para investimento nesta área.
8. Criar na lei municipal incentivos fiscais com contrapartida municipal às novas empresas para todo aquele que colaborar com projetos sociais.
9. Adequar às instalações de todos os estabelecimentos públicos e demais edificações que visem atender a comunidade, assim como espaços e equipamentos urbanos para o livre trânsito dos portadores de deficiência, eliminando barreiras arquitetônicas com a avaliação e intervenção de profissional qualificado.
10. Criar ferramentas na legislação municipal que normatize a adequação das instalações dos edifícios citados no item anterior, dentro das normas da ABNT - NBR 9050.
11. Criar ferramentas na lei municipal que premie a todo aquele que se empenhar em ações sociais, em que comprove comprometimento com investimento em melhorias: em infra-estrutura, construção de sedes, aquisição de equipamentos e oferta de empregos para a 3ª idade e portadores de deficiência.
O benefício deverá vir sob a forma de redução de impostos municipais, com alíquota a ser sugerida e aprovada pela Câmara de Vereadores, além de concorrer ao título de Cidadão Honorário.

3.7.5 Liceu de Ofícios

Objetivo: acesso à promoção social com a emancipação do cidadão através do acesso ao emprego.

1. A educação não formal, isto é, oferecer a capacitação com oferta de treinamento e habilitação, com equipamentos adquiridos através de programas atendidos pela CEF - Caixa Econômica Federal, BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Banco do Brasil.
2. Fazer um projeto de viabilidades, com auxílio do SEBRAE- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, com estudo das habilidades mais desejadas pelos moradores, analisando a aplicabilidade do curso, o público a ser atendido e os equipamentos necessários.

3.8 PROGRAMA DE HABITAÇÃO

Objetivo: favorecer o acesso à casa própria àqueles que estão habitando em comprovada precariedade, e viabilizar o acesso a programas de melhorias em habitações populares já existentes.

1. A prefeitura deverá adquirir em área urbanizada, dentro do perímetro urbano o imóvel para a implantação do programa da habitação de interesse social, que deverá atender inicialmente ao lançamento de 100 unidades habitacionais.

A área a ser cedida pela prefeitura deverá estar dotada de infra-estrutura básica (acesso por via pública, soluções para abastecimento de água, energia elétrica e esgotamento sanitário), para a implantação de conjuntos habitacionais atendidos pelos programas da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná.

2. Favorecer o adensamento demográfico, adquirindo áreas reconhecidas como vazios urbanos, para implantação destes conjuntos habitacionais, ou mesmo equipamentos e serviços públicos.
3. Cadastrar todo agricultor familiar cuja propriedade se limite a 1,5 módulo rural, que tenha interesse em construir ou reformar sua casa, para ser inserido no programa Casa Rural da Cohapar.
4. A prefeitura deverá ser o agente facilitador ao acesso à moradia a todo cidadão que se encontrar morando em condições de miséria, cadastrando-o e inserindo-o como candidato aos programas habitacionais oferecidos pelo governo estadual.

3.9 PROGRAMA DE TURISMO

Objetivo: Incentivar a criação do Eixo do Turismo Rural na região.

1. Turismo rural - Pela vocação municipal estar relacionada às atividades rurais, identificar com a participação da população qual é a identidade de Arapuã, referente a história, ao folclore, a culinária, a música, etc; com o fim de realizar eventos turísticos. O registro destes dados será o ponto de partida para o início do Projeto de Turismo de Arapuã.
2. Tirando partido do turismo rural, com o apoio da SETU- Secretaria de Estado do Turismo, Arapuã deverá ter um projeto de turismo que englobe os demais municípios limieiros e outros afins. O projeto deverá tratar do “Turismo Caipira” ou “Turismo Colono”, em que pequenos produtores tenham papel de destaque com a divulgação de técnicas e costumes locais. Também deverão ser estabelecidas parcerias com SEBRAE e a UNIVALE que participarão com a estruturação e implementação do projeto.
3. Resgatar a culinária do sítio em parceria com o Sebrae, com a formação a longo prazo de um roteiro gastronômico em que o visitante possa adquirir produtos artesanais dentro de padrões de comercialização na Associação Rural mantida e controlada pelos Produtores da Agricultura Familiar.
4. Solicitar parcerias com a universidade de Ivaiporã para desenvolver um roteiro turístico em que inclua a visita com às propriedades rurais tomadas como propriedades-modelo, atendendo a todas as escalas. Incentivar entre os produtores rurais a revitalização da paisagem, com a manutenção de acessos, implantação de espécies arbóreas, floríferas e frutíferas cedidas pelo horto municipal.
5. Eco-turismo - Solicitar o estudo de viabilidades com órgãos de apoio ao turismo, para criar alternativas de desenvolver esportes radicais, dado o potencial dos recursos naturais disponíveis na região: cachoeiras, rios, montanhas, caminhos para prática de trekking, rally etc.
6. Garantir a sustentabilidade das atividades a serem implantadas, criando infra-estrutura de apoio para receber o turista, e, principalmente esclarecendo a

população com campanha informativa quanto à importância do turismo local e regional para incremento da economia do município.

7. Atrair investidores do setor com redução de impostos durante os cinco primeiros anos após implantação de unidades turísticas (pousadas, campings, áreas para construção de churrasqueiras, restaurantes, infra-estrutura de apoio à manutenção de parques, etc), tendo sempre como pré-requisito a busca da identidade local, com temas referentes à história do município, destacando o pioneirismo dos imigrantes.
8. Destinar área próxima ao parque urbano para a construção de uma pousada dentro dos padrões da arquitetura rural, onde o visitante faça uso de instalações em perfeitas condições de conforto, conforme padrões dispostos pela SETU.
9. Construir a sede de apoio ao turismo, respeitando os padrões da arquitetura rural, no perímetro urbano que atenderá como posto de informações turísticas e entreposto comercial.

3.10 EMPREGO E RENDA

3.10.1 Agricultura

Objetivo

Sendo esta a atividade econômica a principal fonte de renda da maioria da população, têm-se como principais objetivos a serem atingidos durante o plano diretor: crescimento da agricultura familiar, introdução à prática de novas tecnologias, incremento na comercialização com a oferta de produtos beneficiados, fortalecimento do grupo através da formação de associações e, ou cooperativas.

3.10.1.1 Câmara da Agricultura, Comércio e Indústria.

Objetivo: criação de uma estrutura de apoio, formação, orientação, acompanhamento dos processos produtivos abaixo citados.

1. A prefeitura deverá viabilizar a formação da Câmara de Agricultura, Comércio e Indústria, cujo principal objetivo é impulsionar o desenvolvimento do segmento agropecuário e da silvicultura.
2. Parcerias constantes entre a Câmara e a EMATER, SEAB, IAPAR, EMBRAPA- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Prefeitura, INCRA- Instituto Nacional de Colonização e da Reforma Agrária e a UNICENTRO serão as combinações necessárias que viabilizarão o objetivo acima citado.

O agricultor deverá ser acompanhado em todas as etapas, com registros periódicos até completar o processo, isto é, a comercialização do produto, in natura ou beneficiado; desta forma poderá ser avaliado o desempenho do produtor e da Câmara propriamente dita. A supervisão durante o processo produtivo poderá ficar ao encargo do técnico da EMATER. A contrapartida dos agricultores que dela fizer uso é o pagamento de uma alíquota percentual sobre a produção comercializada através da Câmara. Esta taxa viabilizará o pagamento das despesas em geral para a manutenção da mesma. O agricultor familiar terá ao seu alcance:

- qualificação técnica, assessoria durante o processo produtivo, a oferta de cursos, intercâmbios, busca de créditos estaduais e federais, acesso à comercialização em novos mercados com a formação do banco de dados de compradores regionais; reconhecimento de tendências de mercado, dando ênfase à diversificação dos sistemas de produção com a valorização da cultura de orgânicos, acesso contínuo à educação rural.

A estrutura inicial da Câmara poderá ser da seguinte forma:

01 sala cedida pela prefeitura, equipada com computador conectado em banda larga, impressora e 01 aparelho de telefone-fax, onde trabalharão:

- 01 secretário
- 01 administrador: Sua função será de contatar os pontos de venda no mercado regional, mantendo atualizado o cadastro dos produtores locais. Ele também deverá estudar novos mercados para venda de produção, bem como investigar

tendências de mercado e compradores interessados em produtos adaptáveis ao cultivo no município.

- 01 caminhoneiro que transportará a produção até os locais de venda
- 01 carro passeio para uso exclusivo da Câmara
- 01 Caminhão com baú para transporte de perecíveis

São funções da Câmara de Comércio e Indústria:

- Solicitar à regional da Emater em Ivaiporã, o envio de um técnico e de um auxiliar, para que se dê atendimento a todos os agricultores. Uma das principais metas a serem cumpridas é a capacitação do agricultor familiar com as capacitar o agricultor familiar com os seguintes objetivos:ferramentas oferecidas pela Emater.
- Reconhecer os projetos de apoio ao desenvolvimento agropecuário- PRODESA oferecidos pela União , criando canais para busca de recursos.
- Verificar junto à Seab, Emater e Iapar os programas que estão sendo aplicados para apoio ao desenvolvimento dos pequenos agricultores, bem como estudar a disponibilidade das linhas de crédito que atenda ao perfil de cada agricultor
- Criar canais de interesse entre o município e a universidade de Guarapuava, Unicentro, com a oferta de área no meio rural para estudos, laboratórios, oficinas modelos, buscando favorecer a transferência de conhecimentos e a prática de atividades no meio rural.Esta área deverá ser adquirida pela prefeitura.
- Estimular o cooperativismo e o associativismo entre os pequenos agricultores como a organização de grupos com interesses comuns.
- Ter transparência em todo o processo com a prestação de contas de toda a movimentação financeira. Este balancete ficará à disposição para apreciação de qualquer interessado.
- A Câmara deverá considerar todos os pequenos agricultores, dando atenção especial aos assentados, que em grande maioria encontra-se abaixo da linha da pobreza, em situações de total precariedade de recursos de subsistência. Para os

assentamentos, contar também com a ação do Incra que dispõe de recursos da União para a materialização dos programas.

- Dar apoio ao pequeno agricultor no desenvolvimento de projetos de viabilidades para inserção dos interessados nos programas abaixo descritos.
- Incentivar os proprietários de terras entre 5000 e 9900 hectares em adquirir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), objetivando o impedimento à grilagem de terras.
- Incentivar a todos os proprietários rurais a atualização do cadastro de terras, com apoio de técnicos da Emater e Incra.

3.10.2 Setor Agropecuário

3.10.2.1 Programa: Bacia Leiteira

Objetivo: Como há o interesse por parte dos agricultores familiares em incrementar a produção de leite no município, tem-se como objetivo aumentar a produção e não somente vender o leite in natura como também capacitar o município dentro de leis vigentes da ANVISA - Agência Nacional da Vigilância Sanitária a transformar o produto em derivados.

1. Aquisição de câmara resfriadora para armazenagem do leite
2. Instalação de equipamentos em regime de atendimento às cooperativas, com normatização rígida para cumprimento de exigências da vigilância sanitária.
3. Padronização de tecnologias para o processamento do leite
4. Treinamento para trabalho na ordenha e armazenagem do leite
5. Treinamento para a industrialização de derivados do leite, com o objetivo da promoção do valor do leite e da diversificação de derivados, atendendo a uma maior faixa no mercado;

A comercialização deverá estar sob a responsabilidade da Câmara de Comércio.

3.10.2.2 Programa: Fruticultura

Objetivo; incentivar o pequeno produtor à diversificação de culturas, tornando-o independente da cultura de grãos.

O incentivo à fruticultura atende à iniciativa da diversificação da oferta de produtos in natura e derivados. Com o acompanhamento dos programas atendidos por órgãos governamentais, são estas as principais metas:

1. Produção de frutas com novas tecnologias, atendendo as exigências de mercado;
2. Introdução à produção de orgânicos;
3. Produção de frutas adaptáveis ao local;
4. Aquisição de equipamentos para extração de sucos, fabricação de doces em pasta, geléias e conservas;
5. Instalação dos equipamentos em regime de atendimento às cooperativas, com normatização rígida para cumprimento de exigências da vigilância sanitária.

O processamento de frutas; a transformação em sucos, doces, geléias e outros produtos além de agregar valor à fruta, minimiza desperdícios, gera empregos com a diversificação de mão de obra e amplia o atendimento no mercado local e regional, com a maximização de aproveitamento da fruta.

A comercialização deverá estar sob a responsabilidade da Câmara de Comércio.

3.10.2.3 Programa: Silvicultura

Objetivo; incentivar o pequeno produtor à diversificação de culturas, ampliando a oferta de produtos para comercialização e industrialização.

1. A prefeitura poderá investir no reflorestamento, adquirindo áreas apontadas pelo mapa da Embrapa, como terras de difícil mecanização e solos pobres. São estas as áreas consideradas de menor valor, logo mais acessíveis ao município. Através de consórcio de pequenos agricultores investindo em mão de obra desta área, revertendo parte do lucro a este grupo.

2. A silvicultura deverá ser explorada em todas as suas etapas de produção; para tanto, é imprescindível planejamento acompanhado por um engenheiro florestal que poderá ser cedido pela Unicentro.
3. Deverá ser feito o estudo de viabilidade do beneficiamento da madeira em empresa instalada no local.

A comercialização deverá estar sob a responsabilidade da Câmara de Comércio.

3.10.3 Setor Industrial

Objetivo: desenvolver as atividades industriais no município,

1. A prefeitura deverá criar incentivos através da redução de impostos durante os 5 primeiros anos, para a implantação de empresas e ou indústrias em espaço destinado no Parque Industrial, que deverá dispor de infra-estrutura básica e acesso facilitado. O empreendimento deverá ser aprovado após estudo de impacto ambiental. A indústria será incentivada sob a condição da geração de empregos e de oferecer treinamento e capacitação a todo aquele que aí trabalhar.
2. É imprescindível a instalação de indústrias de beneficiamento dos produtos da região, com a intenção de ter o agricultor familiar como principal fornecedor, incentivando-o no cultivo de espécies de fácil adaptação às condições edafoclimáticas, bem como atendendo as tendências do mercado no fornecimento de orgânicos..O beneficiamento é a principal meta a ser atingida para agregar valor à produção local.

3.10.4 Comércio

1. Incentivo da administração municipal à revitalização das construções existentes destinadas às atividades comerciais, com o patrocínio de particulares em doação de materiais para pintura e reparo das fachadas.
2. Deverá ser proposto pela Associação Comercial a parceria com Emater\Seab para o projeto "Produto da Terra", com a intenção de abrir o mercado para a valorização

da produção local, incentivando assim o aprimoramento de técnicas que envolvam todo o processo artesanal.

3. Construir o mercado municipal .

3.11 INSTITUCIONAIS

Assuntos pertinentes à estruturação da administração municipal e suas respectivas ações para implementação da política municipal, que deverá ter como uma de suas principais ferramentas o Plano Diretor.

Objetivo: Promoção do desenvolvimento municipal embasado em políticas públicas resultantes da gestão democrática.

3.11.1 Política de Desenvolvimento Municipal

Objetivo: O desenvolvimento municipal deverá ser sustentável, de modo a ser auto-regulador no atendimento das prioridades eleitas dentro do plano diretor e outras que venham a surgir no decorrer da vigência do mesmo.

3.11.1.1 Receita Orçamentária

Objetivo: o aumento da arrecadação possibilitará a execução de projetos contemplados no plano diretor, garantindo assim a sustentabilidade do desenvolvimento municipal, além de assegurar a função social da propriedade.

1. Atualização do Cadastro Técnico Imobiliário Municipal, prevendo mecanismo de constante atualização, o que possibilitará acompanhar a ociosidade de terrenos vazios.
2. Proposição do Perímetro Urbano, com aprovação em Câmara;
3. Proposição do perímetro limítrofe dos distritos de Jacutinga e Pinhalzinho.

4. Atualizar o sistema de cobrança de impostos para aplicar a arrecadação permanente do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano.³
5. Cobrança do IPTU Progressivo no Tempo⁴.
6. Atualização do cadastro dos imóveis rurais
7. Municipalização de 100% do ITR- Imposto Territorial Rural, e conseqüente cobrança e fiscalização, a partir da Lei Federal 11250/2005
8. Cobrança do ISS- Imposto sobre Serviços
9. Cobrança do ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis
10. Fiscalização do cumprimento das leis municipais sob pena de multas no caso do não cumprimento.

3.11.2 Sistema de Informações Municipais.

Objetivo: obter atualização permanente sobre o município, viabilizando interferências mais próximas da realidade municipal.

1. Formação de um corpo técnico capacitado no processamento de dados e em interpretá-los, transformando-os em ferramentas indispensáveis ao planejamento da administração pública.
2. Georeferenciamento do município: cadastro de propriedades em todo o território municipal, bem como áreas de interesse geral (meio ambiente: controle de usos)
3. Digitalização das informações com uso de aplicativos para uso e consulta na Prefeitura.

³ Todo proprietário deverá contribuir com o pagamento do imposto que tem como base de cálculo: Valor venal do imóvel constante do cadastro imobiliário da Prefeitura, com alíquotas variáveis de acordo com legislação municipal.

Fato gerador: A propriedade, domínio útil ou posse de terrenos, construídos ou não, localizados nas zonas urbanas do Município.

⁴ IPTU Progressivo no Tempo: Tributo de valor crescente aplicável a todo proprietário de terreno subutilizado, que não atender a notificação para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. Imposto previsto na Constituição Federal, art. 182, regulamentado pela Lei Federal 10257/2001-Estatuto da Cidade

4. Informatização do Sistema Único de Documentos da Prefeitura.
5. Sistematização nas informações obtidas pelo cadastro técnico de propriedades rurais, incluindo dados atualizados permanentemente sobre todas as ocupações em meio rural.

3.11.3 Estrutura Organizacional da Prefeitura

Objetivo: ajustar a estrutura da administração municipal visando o melhor funcionamento da máquina pública de acordo com a demanda do município.

1. Formar o Conselho de Desenvolvimento Municipal⁵, que terá como função compatibilizar as reivindicações registradas pela ouvidoria com os projetos contemplados pelo plano de governo municipal e pelo Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo de Arapuã-2006.
2. Identificar cada setor componente da prefeitura, com seu responsável e assessores quando tiver.
3. Dar treinamentos periódicos aos funcionários da PMG, habilitando-os a fazer uso das ferramentas dispostas no capítulo 1.12.2.

3.11.4 Promoção da Gestão Democrática

Objetivo : definir democraticamente as metas e prioridades para o município.

1. Convocar representações do poder público municipal, da sociedade civil e relacionada para acompanhar e opinar na implantação do Plano Diretor Municipal e nos assuntos pertinentes ao desenvolvimento municipal;
2. Criação da central de ouvidoria, para receber reclamações, críticas e sugestões, assim como prestar orientação e esclarecimento sobre toda a rotina comum à administração pública com o devido registro e controle protocolado;

⁵ Formação: membros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil.

3. Exercer Orçamento Participativo, promovendo audiências públicas para democraticamente decidir sobre as prioridades de investimentos da receita municipal;
4. Divulgação das audiências por meios de comunicação de alcance municipal;
5. Realizar conferências públicas mobilizando o poder público municipal e a sociedade civil na elaboração e avaliação das políticas públicas;
6. Avaliação contínua e permanente dos projetos realizados pela PMG e na Câmara Legislativa, com o conhecimento da Sociedade Civil.

3.12 SÓCIO-ESPACIAIS.

Objetivo: O ordenamento espacial racionalizado, equilibra a função à qual aquele espaço se propõe, proporcionando bem-estar social e sustentabilidade a todos os sistemas que compõem o meio ambiente.

1. Proteger e preservar áreas de interesse ambiental, com uso de leis vigentes nas três esferas de governo.
2. Coibir ocupações em áreas de risco ambiental ou com risco de perdas materiais ou humanas.
3. Verificar os casos de ocupações irregulares, dando andamento a processos de realocação, usucapião⁶ ou regularização, conforme for o caso.
4. Atendimento das funções sociais da cidade e da propriedade, com a melhoria de condições habitacionais.
5. Identificar terrenos ociosos em área urbana para aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade- Lei Federal 10.257/2001.
6. A prefeitura deverá exercer controle de ocupação territorial, ao coibir invasões que criem distorções na configuração da malha urbana, por ocupações em áreas

⁶ Instrumento previsto na Constituição Federal, que estabelece domínio a todo aquele que possuir área ou ocupação urbana de até 250 m², por 5 anos ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a como sua moradia ou para sua família, com a ressalva de que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

impróprias, seja pelos riscos acima citados ou por pertencerem a áreas de interesse do município.

7. Controle da Expansão, Uso e Ocupação do solo urbano e rural.
8. Atualizar-se sobre todo o cadastro técnico imobiliário municipal.

3.13 MACROZONEAMENTO

3.13.1 Macrozoneamento Urbano

Objetivo: espacializar a ocupação territorial, hierarquizando o zoneamento de acordo com as funções que devam desempenhar.

1. Identificação de usos residencial, comercial, industrial, de expansão, preservação ambiental e rural (ver Mapa Zoneamento Urbano).
2. Identificação de zonas de uso restrito;
3. Identificação do perímetro urbano do distrito-sede e dos distritos de Pinhalzinho e de Jacutinga.
4. Identificação de áreas de Proteção Permanente de acordo com o Código Florestal, Lei Federal 4771/65, alterada pela lei 7803/89.
5. Identificação das áreas previstas para expansão urbana.

Zona de Comércio e Serviços

Está localizada na faixa de 100 metros a partir do eixo da pista da via estadual de acesso ao município, já descontando a faixa não edificável; está proposto também estabelecer como Zona de Comércio e Serviços ao longo da ferrovia bem como ao longo da via proposta como desvio da atual via PR-364, utilizando do mesmo critério acima descrito para posicionamento da zona.

- Uso permitido: comércio em geral.

Zona Industrial

Estabelece-se as áreas situadas logo no acesso de entrada do município. Estas áreas são de fácil acesso devido a presença da rodovia e da ferrovia, o que permite escoamento

do produto com eficiência, sem o ônus de veículos de carga circularem dentro do núcleo urbano.

Observa-se a presença de ventos dominantes no sentido nordeste-sudoeste, que facilita a dissipação de odores distante do núcleo urbano.

- Uso permitido: indústrias em geral.

Zona Residencial

Fica classificada como Zona Residencial, a área já ocupada, com usos permitidos para fins residenciais, comércio vicinal e para equipamentos públicos de um modo geral.

Esta área já consolidada com a presença dos equipamentos acima citados deverá ser a área prioritariamente adensada, pois já tem infra-estrutura básica instalada e possui ainda terrenos sem utilização.

- Uso permitido: residencial e comércio vicinal; áreas de lazer: praças.

Zona rural

Área permitida para lavouras; será permitida a prática da pecuária, desde que as propriedades sejam devidamente cercadas, impedindo a circulação de animais nas pistas.

- Uso Permitido: atividades agrícolas em geral; equipamentos de lazer: pousadas.

Zona de Uso Restrito

Áreas críticas para urbanização, exigindo controle rigoroso que coíba a ocupação clandestina. Por se tratar de áreas com declividades entre 20 e 45%, demanda projetos mais elaborados e dispendiosos para que se realize uma ocupação segura. Logo, como Arapuã apresenta baixíssima densidade mesmo no núcleo urbano, dispensa-se a ocupação nestas áreas de risco.

- Uso Permitido: atividades agrícolas em geral; instalação de áreas de lazer: praças, parques urbanos.

Zona de proteção Ambiental.

São áreas próximas a rios urbanos, suscetíveis a eventuais enchentes e erosão das margens; para que se preserve e se recupere a paisagem, propõe-se que se reserve estas áreas para instalação de parques urbanos, com recomposição da mata ciliar, quando necessário.

- Uso permitido: equipamentos de lazer, respeitando a permeabilidade máxima.

Zona de Expansão.

Áreas a serem ocupadas à medida que houver demanda do crescimento populacional. São áreas próximas ao núcleo urbano, de fácil acesso, e de fácil atendimento dos serviços oferecidos.

- Uso permitido: loteamentos residenciais, instalação de comércio vicinal e de equipamentos públicos em geral.

3.13.2 Macrozoneamento Rural.

Objetivo: disciplinar usos, com orientação da prática de culturas compatíveis com o meio físico. (Ver Mapa de Macrozoneamento Rural)

O zoneamento é orientado conforme estabelecido pela EMBRAPA, onde se observa as limitações de uso seja pela natureza do solo ou do relevo.

Apresenta-se também a demarcação de áreas com declividades entre 20% e 45%, fato que limita a mecanização de lavouras, se prestando para reflorestamento e atividades pertinentes da silvicultura.

Propõe-se a preservação da área demarcada como área de manancial para abastecimento futuro da população, limitando os usos nesta região com o objetivo de preservar a qualidade da água (Lei Estadual 8935 de 1989).

No mapa Macrozoneamento Rural aparece demarcada a faixa de preservação dos rios, de acordo com a Lei Federal 4771 de 1965.

Conforme legislação federal vigente, todos os corpos d'água devem ser preservados, com suas margens recuperadas, evitando assim o deslizamento das margens, e o carreamento de solos comprometidos muitas vezes pela prática das atividades agrícolas.

- Uso permitido: atividades comuns da agropecuária; instalação de vilas rurais, equipamentos públicos, equipamentos de lazer: pousadas, parques.

3.14 SISTEMA VIÁRIO

Objetivo: o sistema viário municipal será definido para atender a ligação entre as demais áreas citadas no capítulo 1.14, respeitando o volume e frequência de tráfego a que se destinam.

Serão as vias, segundo o uso:

- Arterial: será a via - ou trecho - com significativo volume de tráfego, utilizada nos deslocamentos urbanos de maior distância, com acesso às vias lindeiras devidamente sinalizada;
- Coletora: a via - ou trecho - com função de permitir a circulação de veículos entre as vias arteriais ou de ligação regional e as vias locais;
- Local: a via - ou trecho - de baixo volume de tráfego, com função de possibilitar o acesso direto às edificações;

3.14.1 Sistema Viário Municipal

Em consulta ao mapa do Sistema Viário Municipal, poderá se verificar que o município de Arapuã tem grande número de comunidades dispersas em toda a sua extensão, tendo os distritos de Alto Patrimônio e Alto Lajeado a distância aproximada de 20 quilômetros do distrito-sede, onde se concentram a maior parte dos serviços públicos e equipamentos. Logo, no meio rural deverá ser criado o sistema viário com a composição de arteriais que ligarão as demais localidades com o distrito-sede.

Via de ligação de Arapuã com os município confrontante de Ivaiporã:

1. Deverão ser vias arteriais com caixa de 30 metros, com a seguinte composição: 04 pistas de rolamento de 3,5m cada, 2,5m de estacionamento de cada lado e o passeio com 5,5 metros de largura, para cada lado da via.
2. A ligação das localidades com a via arterial, será feita por vias coletoras com caixa de 22 metros, que estarão recebendo o fluxo proveniente de futuras vias locais que surgirão à medida que ocorra o adensamento.

Propõe-se desviar a PR-466 quando estiver em perímetro urbano, com a construção de um anel de ligação, com características de uma via arterial.

3.14.2 Sistema Viário Urbano

Como Arapuã apresenta baixa densidade no núcleo urbano do seu distrito-sede, propõe-se o sistema viário com a seguinte hierarquia: (Ver Mapa Sistema Viário Urbano)

▪ **Vias arteriais:**

1. Via de acesso PR-466, deverá ser desviada como demonstrado no Mapa sistema viário Urbano, liberando a via que hoje passa em perímetro urbano para circulação de veículos de passeio.
2. Será arterial também a via que faz a ligação do distrito-sede com os demais distritos de Romeópolis até Alto Lajeado, e a via perimetral que receberá o tráfego gerado pelas coletoras e locais.
3. Pelo baixo fluxo observado no distrito-sede, propõe-se vias locais para atender ao tráfego gerado no núcleo urbano.

| | | |
|--------------------------|---------------------------------------|-----|
| 3 | DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES | 148 |
| 3.1 | Gerais | 149 |
| 3.2 | Regionais | 150 |
| 3.3 | Promoção do desenvolvimento municipal | 151 |
| 3.1.1 | Infra-estrutura e Saneamento | 151 |
| 3.4 | Programa Meio Ambiente | 156 |
| 3.1.2 | Programa de Revitalização da Paisagem | 158 |
| 3.5 | Programa de Saúde | 161 |
| 3.6 | Programa da Educação | 162 |
| 3.7 | Programa de Cultura, Lazer e Esporte. | 170 |
| 3.1.3 | Cultura | 170 |
| 3.1.4 | Lazer | 171 |
| 3.1.5 | Esporte | 172 |
| 3.1.6 | Programas Sociais | 173 |
| 3.1.7 | Liceu de Ofícios | 174 |
| 3.8 | Programa de Habitação | 175 |
| 3.9 | Programa de Turismo | 176 |
| 3.10 | Emprego e Renda | 177 |
| 3.1.8 | Agricultura | 177 |
| 3.1.9 | Setor Agropecuário | 180 |
| 3.1.10 | Setor Industrial | 182 |
| 3.1.11 | Comércio | 182 |
| <hr/> | | |
| DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES | | 192 |

| | | |
|--------|--|-----|
| 3.11 | Intitucionais | 183 |
| 3.1.12 | Política de Desenvolvimento Municipal | 183 |
| 3.1.13 | Sistema de Informações Municipais. | 184 |
| 3.1.14 | Estrutura Organizacional da Prefeitura | 185 |
| 3.1.15 | Promoção da Gestão Democrática | 185 |
| 3.12 | Sócio-espaciais. | 186 |
| 3.13 | Macrozoneamento | 187 |
| 3.1.16 | Macrozoneamento Urbano | 187 |
| 3.1.17 | Macrozoneamento Rural. | 189 |
| 3.14 | Sistema Viário | 190 |
| 3.1.18 | Sistema Viário Municipal | 190 |
| 3.1.19 | Sistema Viário Urbano | 191 |